



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 179.935,41 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por superávit financeiro no valor de R\$ 179.935,41 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais, e quarenta e um centavos), conforme a seguir:

Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.
Unidade Orçamentária:	02.01.2 – Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari MS.
Unidade Executiva:	02.012 – Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari MS.
Funcional Programática:	10.301.0120 – 1.004 – Programa Requalificação UBS.
Dotação:	4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 2.601.0000 R\$ 179.935,41
Total:	R\$ 179.935,41

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 21 de fevereiro de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2DC-9540-8476-C174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON RODRIGUES NOGUEIRA (CPF 286.XXX.XXX-04) em 21/02/2024 15:41:55 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaraguari.1doc.com.br/verificacao/E2DC-9540-8476-C174>